

**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro

Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: oficial@lrtd.com.br - Site: www.lrtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 3.625.368 de 17/09/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 14/09/2018, o qual foi protocolado sob nº 3.642.116, tendo sido registrado sob nº **3.625.368** e averbado no registro nº 3.526.542 de 12/11/2014 no Livro de Registro B deste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 17 de setembro de 2018

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

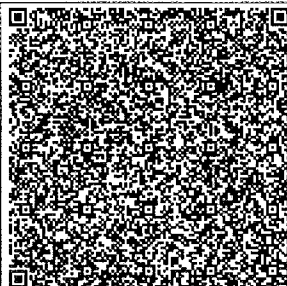
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 66,30	R\$ 18,82	R\$ 12,92	R\$ 3,48	R\$ 4,55
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,20	R\$ 1,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,66



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtpsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171071481290451



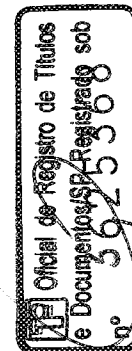
Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914TIBB000004729EA180

TRISCORP ATIVOS FLORESTAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ("FUNDO")

CNPJ Nº. 11.249.598/0001-73



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA e LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da **REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34 ("Administrador").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Diego Nascimento; e Secretária: Sra. Stefany Schuler.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Enviada no dia 13 de agosto de 2018, através de Edital de Convocação. Presentes os titulares de 60,03% das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas"), bem como os representantes do Gestor.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Apresentação da versão preliminar do *Business Plan*, conforme previsto na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/07/2018; (ii) Redução de capital da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. para fazer frente às despesas do Fundo; (iii) Aprovação da proposta a ser apresentada ao advogado da família Benvindo, conforme documento anexo ao presente Edital, tendo em vista a Ação Declaratória de nulidade c/c reivindicatória, movida por Liomar Benvindo da Silva em face da Agro Energia Piauí S.A.; (iv) Aprovar a contratação do Carvalho & Oliveira Advogados Associados, representado pelo Dr. Wildson Oliveira, para defender os interesses do Fundo em relação à invasão da Comil, conforme proposta de honorários anexa ao presente Edital; (v) Aprovar a proposta de renovação das licenças de instalação da AEP Agrícola S.A. no Cerrado, conforme proposta anexa ao presente Edital; (vi) Discutir a estratégia a ser adotada em relação às demandas judiciais da AEP Agrícola S.A. no Cerrado; (vii) Elaborar uma estrutura de pessoal x custos, a fim de tentar evitar novas invasões em áreas das companhias investidas detidas pelo Fundo; e (viii) Discutir uma forma de refletir nas DFs do Fundo as questões fundiárias, sem que prejudiquem e/ou atrapalhem o plano de desinvestimento do Fundo.

DELIBERAÇÕES:

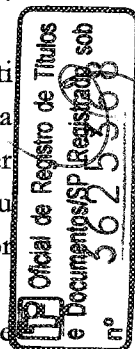
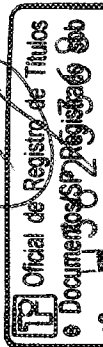
- (i) Os representantes do Gestor apresentaram a versão preliminar do *Business Plan*, que contemplava, dentre outros assuntos, informações acerca das áreas invadidas pela COHABEX e COMIL, bem como as possíveis formas de exploração das áreas detidas pelas companhias investidas do Fundo, seja através de plantio ou através de arrendamento a terceiros, em paralelo às discussões judiciais em curso acerca da propriedade das terras e de sua cadeia dominial. Os representantes do Gestor informaram, ainda, que estão



★
Sj

enfrentando dificuldades de comunicação com um dos escritórios contratados para defesa dos interesses do Fundo e das companhias investidas, o Carvalho & Oliveira Advogados Associados, representado pelo Dr. Wildson Oliveira, tendo em vista que este está atrasando envio de informações sobre os processos em que representa o Fundo e as companhias investidas. O cotista detentor de 5,29% das cotas emitidas, ressaltou que a nova versão do *business plan* a ser apresentada deve contemplar o encaminhamento da totalidade das áreas das investidas, considerando as respectivas ações judiciais e invasões, de tal forma que não reflita apenas área disponível;

- (ii) Gestor informou sobre sua pretensão de redução de capital da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A., no montante total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para fazer frente às despesas do Fundo pelos próximos 2 (dois) anos, não havendo o que ser deliberado pelos cotistas. O Cotista detentor de 17,79% das cotas emitidas solicitou relatório detalhado de despesas do Fundo pelos próximos 2 (dois) anos, o qual o Gestor se comprometeu a encaminhar após a presente assembleia;
- (iii) Gestor informou que realizou reunião com o representante legal da família Benvindo, que indicou interesse em negociar, mas em valor bastante superior ao valor de acordo proposto pelo Gestor. O Gestor consignou em ata que apresentará, por meio do Dr. Adriano Holanda, solicitação de prorrogação do prazo de suspensão da ação por mais 90 (noventa) dias. Os Cotistas solicitaram reunião com o Dr. Adriano Holanda, para discutir as opções, tais como possíveis desdobramentos desta proposta de acordo, para que seja posteriormente apresentada aos representantes da família Benvindo. O Cotista detentor de 17,79% das cotas emitidas votou pela suspensão da matéria até envio de informações, pelo Gestor, especialmente sobre os termos detalhados da proposta, além dos valores envolvidos, modo de operacionalização e formalização do acordo, confirmação sobre a área total abrangida no acordo e discutida na Ação Declaratória de nulidade c/c reivindicatória, movida por Liomar Benvindo da Silva em face da Agro Energia Piauí S.A., bem como avaliação dos valores da área. Os demais Cotistas presentes aprovaram a sugestão dos representantes do Cotista detentor de 17,79% das cotas emitidas, havendo a suspensão desta matéria até o envio das informações pelo Gestor;
- (iv) Gestor prestou esclarecimentos sobre seu entendimento acerca da melhor estratégia a seguir na defesa dos interesses do Fundo em relação à invasão da COMIL – já objeto de denúncia à Delegacia de Polícia da região –, a qual diverge do escopo proposto pelo escritório Carvalho & Oliveira Advogados, além de apontar seus receios em relação aos desdobramentos negativos que uma ação judicial neste momento, paralela e conexa com a ação já movida pela COHABEX, pode causar. Além disso, o gestor ponderou sobre o alto valor de honorários propostos pelo escritório. Feitos os esclarecimentos e seguindo-se as deliberações, a proposta foi rejeitada pela totalidade dos cotistas presentes;
- (v) Discutida a matéria entre Gestor e Cotistas, o Gestor informou sobre o risco existente de revogação, após a renovação das licenças, em razão da situação atual das matrículas dos imóveis. Aberta a votação, os representantes do Cotista detentor de 17,79% das cotas



[Handwritten signature]

emitidas votou pela suspensão da matéria para esclarecimentos formais do Gestor, em relação aos termos da proposta apresentada, quanto à (i) divergência da área total dos imóveis, (ii) indicação de apenas uma das fazendas na localização da área objeto do contrato; e (iii) indicação do representante da licença. Os representantes do Cotista detentor de 5,29% das cotas emitidas votaram da mesma forma.

Os demais cotistas, representando 61,55% das cotas subscritas presentes, aprovaram a proposta apresentada para renovação das licenças de instalação da AEP Agrícola S.A. no Cerrado;


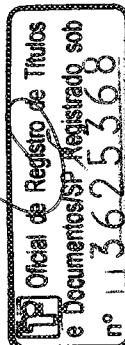
- (vi) Discutida a matéria, o Gestor informou que realizará reunião com os escritórios de advocacia contratados pelo Fundo, tendo por finalidade elaborar plano de ação entre os dois escritórios contratados, a fim de garantir a convergência e a eficiência das estratégias adotadas;
- (vii) Discutida a matéria, o Gestor discorreu sobre a dificuldade de contratação de mão de obra especializada, o qual o Cotista detentor de 4,59% das cotas emitidas se dispôs a intermediar algumas propostas de prestação de serviços; e
- (viii) Houve a apresentação do Gestor sobre a atual precificação dos ativos do Fundo, com base no relatório encaminhado pelo Carvalho & Oliveira Advogados, em que informou ser remota a possibilidade de perda, pelo Fundo, das ações por ele patrocinadas e que estão atualmente em curso. Como comparativo, o Gestor apresentou também outra planilha com precificação dos ativos, considerando provável a chance de perda das mesmas ações.

Dessa forma, tendo em vista que os relatórios encaminhados pelo escritório de advocacia contratado informam apenas sobre a possibilidade de perda remota, sem apresentar as razões pelas quais o levaram a dar tal parecer, os representantes do Gestor, do Administrador e a totalidade dos Cotistas presentes entenderam ser necessário realizar reunião com os escritórios contratados, a fim de tentar obter maiores esclarecimentos acerca do parecer de perda remota.

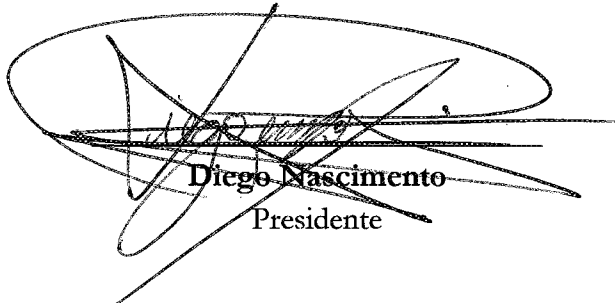
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, Secretário e representante da Administradora.

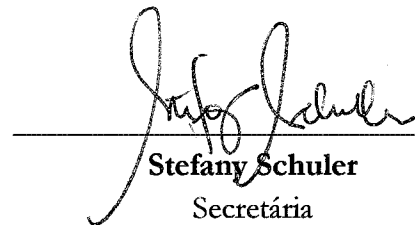
São Paulo, 28 de agosto de 2018.
(Página de assinaturas na próxima página.)

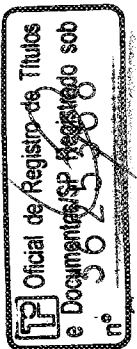
REAG
JURÍDICO

(Página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimento em Participações realizada em 28 de agosto de 2018.)


Diego Nascimento
Presidente


Stefany Schuler
Secretária




Silvano Gersztel
RG:26.147.467-4
CPF:265.298.468-32
Diretor

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora do Fundo
* * *




Registro de Títulos e Documentos
Fernanda Ribeiro da Silva
Auxiliar